

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第142/2002號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號法律第十一條第二款及第26/2001號行政法規第八十二條第七款的規定，作出本批示。

透過第217/2001號行政長官批示，開展了娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營（三個）批給的公開競投；

娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營（三個）批給的公開競投，隨着開啟標書的行為而展開，開啟標書的行為分為兩個階段——開啟封套上註明“文件”字樣的各個封套的階段及開啟封套上註明“標書”字樣的各個封套的階段；接着，進行了一個介紹及評審標書的諮詢階段；公開競投程序在編製一份具說明理由的報告書後結束；行政長官根據該報告書作出了供競投的娛樂場幸運博彩經營批給的臨時判給；

透過第26/2002號行政長官批示，已將其中一個供競投的娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營批給臨時判給永利渡假村（澳門）股份有限公司；

永利渡假村（澳門）股份有限公司已按照第26/2001號行政法規第八十四條第一款、第二款及第五款的規定，提供保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金；

永利渡假村（澳門）股份有限公司已按照第26/2001號行政法規第八十二條第五款的規定，向娛樂場幸運博彩經營批給首次公開競投委員會（以下簡稱“競投委員會”）證明已經以現金繳足金額不少於澳門幣二億元的公司資本，且該公司資本已存放於本地的信用機構或獲許可在澳門特別行政區經營的信用機構的分支機構或附屬公司；

永利渡假村（澳門）股份有限公司已接受審查是否具備適當資格的程序，該程序在編製有關報告書後結束；報告書指出永利渡假村（澳門）股份有限公司具備適當資格；

永利渡假村（澳門）股份有限公司已接受審查是否具備財力經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營批給的程序，該程

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 16/2001 e do n.º 7 do artigo 82.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, o Chefe do Executivo manda:

Foi aberto pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2001, um concurso público para a atribuição de 3 (três) concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino;

O concurso público para a atribuição de 3 (três) concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino teve como primeiro acto o acto de abertura das propostas de adjudicação que se dividiu em duas fases — a da abertura dos invólucros que continham exteriormente a indicação «Documentos» e a da abertura dos invólucros que continham exteriormente a indicação «Propostas», seguindo-se uma fase de consultas para apresentação e apreciação das propostas de adjudicação, e culminou com a elaboração de um Relatório Fundamentado com base no qual foi feita, pelo Chefe do Executivo, a adjudicação provisória das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino postas a concurso;

Foi adjudicada provisoriamente à «Wynn Resorts (Macau), S.A.», pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2002, uma das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino postas a concurso;

Foi prestada pela «Wynn Resorts (Macau), S.A.» a caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 84.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001;

Foi comprovado pela «Wynn Resorts (Macau), S.A.», junto da Comissão do primeiro concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, adiante designada por Comissão do Concurso, que o seu capital social, de montante não inferior a \$ 200 000 000,00 (duzentos milhões de patacas), se encontra integralmente realizado em dinheiro e depositado em instituição de crédito local ou em sucursal ou subsidiária de instituição de crédito autorizada a operar na Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 5 do artigo 82.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001;

A «Wynn Resorts (Macau), S.A.» foi objecto de processo de verificação da idoneidade, que terminou com a elaboração de relatório onde a mesma foi considerada idónea;

A «Wynn Resorts (Macau), S.A.» foi objecto de processo de verificação da capacidade financeira para operar uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, que terminou com a elaboração de relatório

序在編製有關報告書後結束；報告書指出永利渡假村（澳門）股份有限公司具備適當財力；

永利渡假村（澳門）股份有限公司已同意澳門特別行政區娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營批給合同的擬本；

為適用第 16/2001 號法律第十一條第二款及第 26/2001 號行政法規第八十二條第七款的規定，競投委員會向行政長官提交了按照第 26/2001 號行政法規第四十四條第二款的規定而編製的具說明理由的報告書。

因此，經考慮競投委員會所提交具說明理由的報告書的內容，其依據獲得本人的贊同，此外，尤其考慮到載於該報告書的結論及建議部分，現接納由永利渡假村（澳門）股份有限公司提交的標書，並將三個供公開競投的娛樂場幸運博彩經營批給的其中一個判給該公司。

二零零二年六月二十一日

行政長官 何厚鏞

第 143/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 16/2001 號法律第十一條第二款及第 26/2001 號行政法規第八十二條第七款的規定，作出本批示。

透過第 217/2001 號行政長官批示，開展了娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營（三個）批給的公開競投；

娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營（三個）批給的公開競投，隨着開啟標書的行為而展開，開啟標書的行為分為兩個階段——開啟封套上註明“文件”字樣的各個封套的階段及開啟封套上註明“標書”字樣的各個封套的階段；接着，進行了一個介紹及評審標書的諮詢階段；公開競投程序在編製一份具說明理由的報告書後結束；行政長官根據該報告書作出了供競投的娛樂場幸運博彩經營批給的臨時判給；

透過第 26/2002 號行政長官批示，已將其中一個供競投的娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩經營批給臨時判給銀河娛樂場股份有限公司；

銀河娛樂場股份有限公司已按照第 26/2001 號行政法規第八十四條第一款、第二款及第五款的規定，提供保證履行承批公司的法定義務或合同義務的擔保金；

onde se considerou que a mesma tem adequada capacidade financeira;

Foi aprovada pela «Wynn Resorts (Macau), S.A.» a minuta do contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na Região Administrativa Especial de Macau;

A Comissão do Concurso apresentou ao Chefe do Executivo, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 16/2001 e no n.º 7 do artigo 82.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, um Relatório Fundamentado elaborado ao abrigo do n.º 2 do artigo 44.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

Nestes termos, atendendo ao teor do Relatório Fundamentado submetido pela Comissão do Concurso, cujos fundamentos merecem a minha concordância, e atento em especial a conclusão e proposta dele constante, é aceite a proposta de adjudicação apresentada pela «Wynn Resorts (Macau), S.A.», sendo, desta forma, adjudicada à mesma uma das três concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino postas a concurso público.

21 de Junho de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 16/2001 e do n.º 7 do artigo 82.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, o Chefe do Executivo manda:

Foi aberto pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2001, um concurso público para a atribuição de 3 (três) concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino;

O concurso público para a atribuição de 3 (três) concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino teve como primeiro acto o acto de abertura das propostas de adjudicação que se dividiu em duas fases — a da abertura dos invólucros que continham exteriormente a indicação «Documentos» e a da abertura dos invólucros que continham exteriormente a indicação «Propostas», seguindo-se uma fase de consultas para apresentação e apreciação das propostas de adjudicação, e culminou com a elaboração de um Relatório Fundamentado com base no qual foi feita, pelo Chefe do Executivo, a adjudicação provisória das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino postas a concurso;

Foi adjudicada provisoriamente à «Galaxy Casino, S.A.», pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2002, uma das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino postas a concurso;

Foi prestada pela «Galaxy Casino, S.A.» a caução como garantia do cumprimento das obrigações legais ou contratuais da concessionária, ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 84.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001;

銀河娛樂場股份有限公司已按照第26/2001號行政法規第八十二條第五款的規定，向娛樂場幸運博彩經營批給首次公開競投委員會（以下簡稱“競投委員會”）證明已經以現金繳足金額不少於澳門幣二億元的公司資本，且該公司資本已存放於本地的信用機構或獲許可在澳門特別行政區經營的信用機構的分支機構或附屬公司；

銀河娛樂場股份有限公司已接受審查是否具備適當資格的程序，該程序在編製有關報告書後結束；報告書指出銀河娛樂場股份有限公司具備適當資格；

銀河娛樂場股份有限公司已接受審查是否具備財力經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營批給的程序，該程序在編製有關報告書後結束；報告書指出銀河娛樂場股份有限公司具備適當財力；

銀河娛樂場股份有限公司已同意澳門特別行政區娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營批給合同的擬本；

為適用第16/2001號法律第十一條第二款及第26/2001號行政法規第八十二條第七款的規定，競投委員會向行政長官提交了按照第26/2001號行政法規第四十四條第二款的規定而編製的具說明理由的報告書。

因此，經考慮競投委員會所提交具說明理由的報告書的內容，其依據獲得本人的贊同，此外，尤其考慮到載於該報告書的結論及建議部分，現接納由銀河娛樂場股份有限公司提交的標書，並將三個供公開競投的娛樂場幸運博彩經營批給的其中一個判給該公司。

二零零二年六月二十一日

行政長官 何厚鐸

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零二年六月五日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，麥泰鋁在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零二年七月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等助理技術員的薪俸點205點。

二零零二年六月二十四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Foi comprovado pela «Galaxy Casino, S.A.», junto da Comissão do primeiro concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, adiante designada por Comissão do Concurso, que o seu capital social, de montante não inferior a \$ 200 000 000,00 (duzentos milhões de patacas), se encontra integralmente realizado em dinheiro e depositado em instituição de crédito local ou em sucursal ou subsidiária de instituição de crédito autorizada a operar na Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 5 do artigo 82.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001;

A «Galaxy Casino, S.A.» foi objecto de processo de verificação da idoneidade, que terminou com a elaboração de relatório onde a mesma foi considerada idónea;

A «Galaxy Casino, S.A.» foi objecto de processo de verificação da capacidade financeira para operar uma concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, que terminou com a elaboração de relatório onde se considerou que a mesma tem adequada capacidade financeira;

Foi aprovada pela «Galaxy Casino, S.A.» a minuta do contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na Região Administrativa Especial de Macau;

A Comissão do Concurso apresentou ao Chefe do Executivo, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 16/2001 e no n.º 7 do artigo 82.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, um Relatório Fundamentado elaborado ao abrigo do n.º 2 do artigo 44.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2001.

Nestes termos, atendendo ao teor do Relatório Fundamentado submetido pela Comissão do Concurso, cujos fundamentos merecem a minha concordância, e atento em especial a conclusão e proposta dele constante, é aceite a proposta de adjudicação apresentada pela «Galaxy Casino, S.A.», sendo, desta forma, adjudicada à mesma uma das três concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino postas a concurso público.

21 de Junho de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho do chefe do Gabinete, de 5 de Junho de 2002:

Mak Tai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2002.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Junho de 2002. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Pires*.

保安司司長辦公室**第58/2002號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「澳門電訊有限公司」簽訂有關「澳門監獄——羈留病房（仁伯爵綜合醫院）之保安系統訊號傳回澳門監獄工程（0066-PT/EPM/2002）」之合同。

二零零二年六月十一日

保安司司長 張國華

第59/2002號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「太白建築工程有限公司」簽訂有關澳門監獄更換鐵網工程（05-OB/EPM/2001）之合同。

二零零二年六月十一日

保安司司長 張國華

二零零二年六月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室**第50/2002號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato das Obras de Extensão do Sinal do Sistema de Segurança Instalado nos Quartos Individuais ou Enfermarias Destinados a Reclusos no Centro Hospitalar do Conde São Januário para o Estabelecimento Prisional de Macau (0066-PT/EPM/2002), a celebrar com «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

11 de Junho de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 59/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Obras de Substituição da Vedação de Arame sobre os Muros do Estabelecimento Prisional de Macau (05-OB/EPM/2001), a celebrar com «Companhia de Construção e Engenharia Civil Taipac, Limitada».

11 de Junho de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Junho de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權限予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“志強清潔服務”簽訂為澳門博物館提供清潔服務的合約。

二零零二年六月二十日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年六月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第49/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第五十七條第一款a)項、第一百六十六條和第一百六十七條的規定，作出本批示。

一、宣告一幅以租賃制度批出，面積117,272平方米，標示於物業登記局第22554號至第22560號、第22800號、第22813號、第22818號、第22840號及第22866號，位於路環聯生工業邨填海區，鄰近石排灣馬路，受第69/SATOP/95號批示規範的土地的批給合同失效。

二、以租賃及免除公開競投制度將上款所指土地批給「聯生工業邨有限公司」，以興建和開設僅作工業用途、並被納入「聯生工業邨」內之單位。

三、本批示即時生效。

二零零二年六月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第8188.2號案卷及
土地委員會第1/2002號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Museu de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Chi Keong Serviços Limpeza».

20 de Junho de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Junho de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes, da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, dos artigos 166.º e 167.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a caducidade do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 117 272 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 22 554 a 22 560, 22 800, 22 813, 22 818, 22 840 e 22 866, situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, titulado pelo Despacho n.º 69/SATOP/95.

2. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da «Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada», o terreno identificado no número anterior, para ser aproveitado, exclusivamente, com a construção e instalação de unidades destinadas à actividade industrial, integrando o denominado «Parque Industrial da Concórdia».

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Junho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8 188.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 1/2002
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——聯生工業邨有限公司。

鑑於：

一、透過一九九三年十二月十五日第五十期《澳門政府公報》第二組公布、並經一九九四年七月二十日第二十九期《澳門政府公報》第二組公布的第 81/SATOP/94 號批示作出更正的第 172/SATOP/93 號批示，將位於路環聯生工業邨填海區，鄰近石排灣馬路，以租賃制度批出，總面積 118,315 平方米的七幅街區的臨時批給所衍生的權利，以有償方式轉讓給聯生工業邨有限公司。

二、根據受上指批示規範的合同第一條款第二款，該七個街區將納入聯生工業邨，用作開設及經營工業計劃，並在經政府預先許可和訂定有關用途及利用的條件下，由承批人進行移轉。

三、然而，在由一九九五年六月二十一日第二十五期《澳門政府公報》第二組公布的第 69/SATOP/95 號批示作出、並經一九九七年一月二十二日第四期《澳門政府公報》第二組公布的第 71/SATOP/97 號批示作出更正的修改批給合同中，引入了按照七月五日第 6/80/M 號法律第五十條第二款 a) 項規定的轉租整幅或部份土地的條文以代替轉讓，以便在經政府核准後，在與投資者簽訂的合同中訂定相關條件。

四、透過同一修訂，並由於承批公司放棄一幅面積 1,043 平方米的地塊的權利，以便將之批給澳門電力有限公司興建變電站，故土地的總面積減為 117,272 平方米。

五、總辦事處設於澳門友誼大馬路 918 號世界貿易中心大廈 14 字樓“A”及“B”，登記於商業及汽車登記局第 8496 (SO) 號的承批公司，透過二零零零年六月十六日的申請書，聲明欲將有效期為二十五年、由簽署原先批給合同公證書、即一九七五年十月七日起計的租賃批給期限續期十年。

六、各有權限實體已在報告書及意見書內論及有關申請，文中亦分析了各方面的可能性，其中主要指出兩個解決方法：其一是將租賃期限續期；其二是鑑於有關批給屬臨時性質，且無完全遵守利用的條款，同時基於七月五日第 6/80/M 號法律只容許確定批給的續期，故建議因有效期已過而宣告批給失效，並在隨後再作出新的批給。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零零年十一月十六日舉行會議，對批准批給期限的續期申請發出贊同意見。

A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 172/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1993, rectificado pelo Despacho n.º 81/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 20 de Julho de 1994, foram transmitidos, onerosamente, a favor da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, os direitos resultantes da concessão provisória, por arrendamento, de sete quarteirões do terreno situado no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, na ilha de Coloane, os quais totalizavam a área de 118 315 m².

2. De acordo com o n.º 2 da cláusula primeira do contrato titulado pelo referido despacho, os sete quarteirões passaram a integrar o denominado Parque Industrial da Concórdia, destinada à instalação e exploração de projectos industriais, através da sua transmissão pela concessionária, com autorização prévia do Governo, o qual definiria nos respectivos contratos as finalidades e condições de aproveitamento.

3. Todavia, no âmbito da revisão do contrato operada pelo Despacho n.º 69/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 1995, rectificado pelo Despacho n.º 71/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 22 de Janeiro de 1997, foi introduzida, em substituição da transmissão, a figura do subarrendamento do terreno ou partes dele, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, em condições a definir nos contratos a celebrar com os investidores, aprovados previamente pelo Governo.

4. Pela mesma revisão, foi ainda reduzida a área global do terreno para 117 272 m², em consequência da desistência, por parte da concessionária, do direito resultante da concessão de uma parcela com a área de 1 043 m², de forma a permitir a sua concessão posterior a favor da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.R.L., para construção de uma subestação.

5. Por requerimento datado de 16 de Junho de 2000, a concessionária, com sede em Macau, na Avenida da Amizade n.º 918, Edifício World Trade Center, 14.º andar «A» e «B», registada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 8 496 (SO), declarou pretender a renovação, por 10 anos, do prazo de concessão por arrendamento, válido por 25 anos a contar de 7 de Outubro de 1975, data da outorga da escritura do primitivo contrato de concessão.

6. O pedido foi objecto de informações e pareceres das entidades competentes, nos quais foram ponderadas diferentes hipóteses que, no essencial, apontaram duas soluções. Uma no sentido da renovação do prazo de arrendamento e outra propondo a declaração de caducidade da concessão pelo decurso do prazo, seguida de uma nova concessão, tendo em consideração a natureza provisória da concessão, por não se encontrarem cumpridas a totalidade das cláusulas de aproveitamento, e a Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, apenas permitir a renovação de concessões já definitivas.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 16 de Novembro de 2000, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido de renovação do prazo da concessão.

八、然而，該意見並沒有得到土地委員會成員的一致贊同，且有一項針對應宣告批給失效之投票聲明，從而導致須將案卷發還土地工務運輸局，以便重新審議有關申請。

九、因此，基於批給的有效期已過，相當部份的地段已被分租及個別分租人已完成土地的利用及開展有關業務，故土地工務運輸局建議作出失效的宣告，以便將土地歸還澳門特別行政區所有，並在隨後將之以租賃及免除公開競投制度批給聯生工業邨有限公司，用作興建及設置僅作工業用途的單位，從而落實成立聯生工業邨的宗旨。

十、經利害關係人同意合同擬本後，案卷被重新送交土地委員會，該委員會於二零零二年三月七日舉行會議，一致贊同土地工務運輸局的建議。

十一、土地委員會的意見書於二零零二年三月二十日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零二年三月十九日的贊同意見書上。

十二、根據及履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已通知申請人有關批給合同的條件，透過二零零二年五月七七日由 Paulina Y Alves dos Santos，已婚，澳門出生及居於澳門學校巷一號4字樓“A”，以董事會主席身份，及 Chan Keng Hong，未婚，澳門出生，居於氹仔海洋花園大馬路海洋花園杏花苑16樓“I”，以董事身份簽署的聲明書，申請人明確表示接納有關條件。根據附於聲明書的確認，該等人士的身份和權力已經私人公證員 Carlos Duque Simões 核實。

第一條款——合同標的

透過本合同，甲方澳門特別行政區與乙方聯生工業邨有限公司協議如下：

1. 鑑於在二零零零年十月七日租賃期屆滿時仍未完成有關利用，故宣告一幅面積117,272(拾壹萬柒仟貳佰柒拾貳)平方米，位於路環鄰近石排灣馬路，相當於在地圖繪製暨地籍局於二零零一年十月十日發出的第1372/1989號地籍圖中以字母“A1”、“B1”、“B1a”、“C1”、“D1”、“D1a”、“D1b”、“E1”、“F1a”、“F1b”、“F1c”及“G1”標示的十二幅地段，其批給由一九九五年六月二十一日第二十五期《澳門政府公報》第二組公布的第69/SATOP/95號批示規範，標示於物業登記局第22554號至第22560

8. O parecer não logrou, no entanto, unanimidade no seio da Comissão, tendo-se registado uma declaração de voto no sentido da declaração da caducidade da concessão, facto que determinou a devolução do processo à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) para reapreciação do pedido.

9. Nestas circunstâncias, considerando ter decorrido o prazo da concessão, a DSSOPT propôs superiormente que fosse declarada a respectiva caducidade, com a consequente reversão do terreno à posse da Região Administrativa Especial de Macau, seguida da sua nova concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, para ser aproveitado, exclusivamente, com a construção e instalação de unidades destinadas à actividade industrial, atendendo ainda a que parte significativa dos lotes já se encontram subarrendados, tendo alguns dos subarrendatários concluído o seu aproveitamento e iniciado a actividade, prosseguindo-se, desta forma, os objectivos que presidiram à criação do Parque Industrial da Concórdia.

10. Após aceitação da minuta de contrato pela interessada, o procedimento foi, de novo, enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 7 de Março de 2002, emitiu, agora por unanimidade, parecer favorável à proposta da DSSOPT.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Março de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Março de 2002.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 7 de Maio de 2002, subscrita por Paulina Y Alves dos Santos, casada, natural de Macau, onde reside, na Travessa do Colégio n.º 1, 4.º «A», na qualidade de presidente do Conselho de Administração, e por Chan Keng Hong, solteira, natural de Macau, onde reside, na ilha da Taipa, na Avenida do Jardim Oceano, Ocean Garden, Apricot Court, 16.º «I», na qualidade de administradora, qualidades e suficiência de poderes para o acto verificados pelo Notário Privado Carlos Duque Simões, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato a Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, como segundo outorgante, acordam no seguinte:

1. A declaração da caducidade do contrato e consequente reversão do terreno, com a área de 117 272 m² (cento e dezassete mil, duzentos e setenta e dois) metros quadrados, situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, correspondente a doze lotes assinalados com as letras «A1», «B1», «B1a», «C1», «D1», «D1a», «D1b», «E1», «F1a», «F1b», «F1c» e «G1» na planta n.º 1 372/1989, emitida em 10 de Outubro de 2001, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, titulado pelo Despacho n.º 69/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 1995, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 22 554 a 22 560, 22 800, 22 813, 22 840,

號、第22800號、第22813號、第22840號、第22866號及第22818號的土地的批給合同失效，並隨即將該土地歸還甲方。

2. 以租賃及免除公開競投制度批出上款所指土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃有效期為25（貳拾伍）年，由二零零零年十月七日起計。

2. 上款訂定之租賃期限可按適用法例每10（拾）年續期一次，至二零四九年十二月十九日止。

第三條款——分租

1. 經甲方核准後，乙方獲准根據現行法例，透過訂立經書面合同，將土地整幅或部份分租，該核准須在《澳門特別行政區公報》以摘錄方式公布。

2. 自二零零零年十月七日起，由乙方接受第69/SATOP/95號批示規範的批給合同第三條款規定訂立的分租合同，維持有效。

第四條款——土地的利用及用途

土地用以興建及設置僅可作工業活動用途的單位。

第五條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令規定，乙方每年繳付地租如下：

1.1. 截至訂立第三條款所指的分租合同為止，乙方每年繳付的金額為澳門幣117,272（拾壹萬柒仟貳佰柒拾貳）元，相當於批出土地每平方米澳門幣1（壹）元。

1.2. 在土地分租後，以及在土地利用施工期間，分租土地的租金為每平方米澳門幣5（伍）元。

1.3. 在土地利用施工完成後，分租土地的租金改為每平方米澳門幣7.5元（柒元伍角）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第六條款——利用期限

1. 由土地分出的每幅地段的總利用期限為36（叁拾陸）個月，由訂立分租合同當日起計。

22 866 e 22 818, a favor do primeiro outorgante, por ter terminado, em 7 de Outubro de 2000, o prazo do arrendamento sem que tenha sido concluído o aproveitamento.

2. A concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno identificado no número anterior, o qual passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir de 7 de Outubro de 2000.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Subarrendamento

1. O segundo outorgante fica autorizado, nos termos da legislação em vigor, a subarrendar o terreno, ou partes dele, mediante a celebração de contrato escrito, após aprovação pelo primeiro outorgante, sendo esta aprovação publicada no *Boletim Oficial*, por extracto.

2. Mantêm-se válidos, a partir de 7 de Outubro de 2000, os contratos de subarrendamento celebrados pelo segundo outorgante, ao abrigo da cláusula terceira do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 69/SATOP/95.

Cláusula quarta — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado exclusivamente com a construção e instalação de unidades destinadas à actividade industrial.

Cláusula quinta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1.1. Até à celebração dos contratos de subarrendamento a que se refere a cláusula terceira, o segundo outorgante paga uma renda anual no valor de 117 272,00 (cento e dezassete mil, duzentas e setenta e duas) patacas, correspondente a 1,00 (uma) pataca por metro quadrado de terreno concedido;

1.2. À medida que for subarrendado o terreno, e durante o período de execução das obras de aproveitamento, paga 5,00 (cinco) patacas por metro quadrado do terreno subarrendado;

1.3. Após a conclusão das obras de aproveitamento, passa a pagar 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de terreno subarrendado.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estipulados por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula sexta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento de cada um dos lotes em que se subdivide o terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da celebração dos contratos de subarrendamento.

2. 上款訂定的期限包括遞交及審議圖則的期限。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 僅在甲方批准後，方可移走不能用於土地以及其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 乙方違反本條款之規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，還得科以下列罰款：

首次違反：\$20,000.00 元至 \$50,000.00 元；

再次違反：\$50,001.00 元至 \$100,000.00 元；

第三次違反：\$100,001.00 元至 \$200,000.00 元；

自第四次違反起，甲方有權取消合同。

第八條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不履行第六條款訂定的期限，延遲不超過60日者，處以罰款每日可達澳門幣6,000（陸仟）元；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指之責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗之事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為履行第2款的規定，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——環境保護

1. 乙方必須確保分租人遵守澳門特別行政區有關一般工業廢料、噪音及污染方面的現行法例所訂的標準，以保護環境。

2. 乙方尚須確保分租人遵守十月二十二日第57/82/M號法令核准的《工業場所的工作安全與衛生總章程》訂定的衛生及安全規則。

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação e apreciação dos projectos.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover, ou autorizar a remoção do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, de quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para fundações e nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

— Na 1.ª infracção: 20 000,00 a 50 000,00;

— Na 2.ª infracção: 50 001,00 a 100 000,00;

— Na 3.ª infracção: 100 001,00 a 200 000,00;

— A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante fica com a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula sexta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até 6 000,00 (seis mil) patacas, por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período, e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa que pode ir até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior, em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultam exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Protecção do meio ambiente

1. Relativamente a efluentes industriais, ruído e poluição em geral, o segundo outorgante obriga-se a garantir o cumprimento, por parte dos subarrendatários, dos padrões definidos na legislação em vigor sobre esta matéria na Região Administrativa Especial de Macau, de molde a salvaguardar o meio ambiente.

2. Obriga-se, ainda, o segundo outorgante a fazer cumprir pelos subarrendatários as regras de segurança e higiene do Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/82/M, de 22 de Outubro.

3. 乙方不遵守第一款的規定，須受下列罰則處罰：

首次違反：\$20,000.00 元至 \$50,000.00 元；

再次違反：\$50,001.00 元至 \$100,000.00 元；

第三次違反：\$100,001.00 元至 \$200,000.00 元。

違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第十條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條規定，乙方須透過甲方接受的存款或銀行擔保方式繳付保證金澳門幣117,272（拾壹萬柒仟貳佰柒拾貳）元。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第十一條款——轉讓

將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

第十二條款——監督

在批出土地利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1.1. 第八條款規定的加重罰款期限屆滿；

1.2. 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

3. 合同的失效將導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1.1. 不準時繳付租金；

1.2. 土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

1.3. 違反第十一條款的規定，將批給所帶來的情況轉讓；

3. Pela inobservância do estipulado no n.º 1, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

— Na 1.ª infracção: 20 000,00 a 50 000,00;

— Na 2.ª infracção: 50 001,00 a 100 000,00;

— Na 3.ª infracção: 100 001,00 a 200 000,00;

— A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de 117 272,00 (cento e dezassete mil, duzentas e setenta e duas) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima primeira — Transmissão

A transmissão de situações decorrentes desta concessão depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1.1. Findo o prazo da multa agravada previsto na cláusula oitava;

1.2. Alteração não consentida da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta do pagamento pontual da renda;

1.2. Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.3. Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;

1.4. 由第四次違反起，重複不履行第七條款及第九條款規定的義務；

1.5. 不履行第十條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

1.4. Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas nas cláusulas sétima e nona;

1.5. Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula décima.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

地塊 Parcela A1 = 14 865 m²
 地塊 Parcela B1 = 11 984 m²
 地塊 Parcela B1a = 7 980 m²
 地塊 Parcela C1 = 15 286 m²
 地塊 Parcela D1 = 5 137 m²
 地塊 Parcela D1a = 12 000 m²

地塊 Parcela D1b = 5 000 m²
 地塊 Parcelas E1 = 22 369 m²
 地塊 Parcela F1a = 2 592 m²
 地塊 Parcelas F1b = 9 000 m²
 地塊 Parcelas F1c = 3 500 m²
 地塊 Parcelas G1 = 7 559 m²

四至 Confrontações actuais:

- A1 地塊:

Parcela A1:

北 - 樟樹街;
 N - Rua das Canforeiras;
 南 - 芒果街;
 S - Rua das Mangueiras;
 東 - 紅柵路;
 E - Rua das Schimas;
 西 - 金鳳路;
 W - Rua das Acácias Rubras;

- B1 地塊:

Parcela B1:

北 - B1a地塊;
 N - Parcela B1a;
 南 - 松樹街;
 S - Rua dos Pinheiros;
 東 - 紅柵路;
 E - Rua das Schimas;
 西 - 金鳳路;
 W - Rua das Acácias Rubras;

- B1a 地塊:

Parcela B1a:

北 - 芒果街;
 N - Rua das Mangueiras;
 南 - B1地塊;
 S - Parcela B1;
 東 - 紅柵路;
 E - Rua das Schimas;
 西 - 金鳳路;
 W - Rua das Acácias Rubras;

- C1 地塊:

Parcela C1:

北 - 松樹街;
 N - Rua dos Pinheiros;
 南 - 位於鄰近石排灣馬路之土地(n°22658)及石排灣馬路;
 S - Terreno junto à Estrada de Seac Pai Van (n°22658) e Estrada de Seac Pai Van;
 東 - 位於鄰近石排灣馬路之土地(n°22658)及位於鄰近石排灣馬路之未命名小巷;
 E - Terreno junto à Estrada de Seac Pai Van (n°22658) e viela sem designação junto à Estrada de Seac Pai Van;
 西 - 金鳳路;
 W - Rua das Acácias Rubras;

- D1 地塊:

Parcela D1:

北 - 樟樹街;
 N - Rua das Canforeiras;
 南 - D1b地塊;
 S - Parcela D1b;
 東 - 金鳳路;
 E - Rua das Acácias Rubras;
 西 - D1a地塊;
 W - Parcela D1a;

- D1a 地塊:

Parcela D1a:

北 - 樟樹街;
 N - Rua das Canforeiras;
 南 - 松樹街;
 S - Rua dos Eucaliptos;
 東 - D1及D1b地塊;
 E - Parcelas D1 e D1b;
 西 - 聯生海濱路;
 W - Rua Marginal da Concórdia;

- D1b 地塊:

Parcela D1b:

北 - D1地塊;
 N - Parcela D1;
 南 - 松樹街;
 S - Rua dos Eucaliptos;
 東 - 金鳳路;
 E - Rua das Acácias Rubras;
 西 - D1a地塊;
 W - Parcela D1a;

- E1 地塊:

Parcela E1:

北 - 松樹街;
 N - Rua dos Eucaliptos;
 南 - 蒲桃街;
 S - Rua dos Jamboleros;
 東 - 金鳳路;
 E - Rua das Acácias Rubras;
 西 - 聯生海濱路;
 W - Rua Marginal da Concórdia;



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- | | |
|--|--|
| <p>- Fla 地塊:
Parcela Fla :</p> <p>北 - 蒲桃街;
N - Rua dos Jamboleros;
南 - Flb地塊;
S - Parcela Flb;
東 - 金鳳路;
E - Rua das Acácias Rubras;
西 - Flc地塊;
W - Parcela Flc;</p> <p>- Flb 地塊:
Parcela Flb :</p> <p>北 - Fla及Flc地塊;
N - Parcelas Fla e Flc;
南 - 合歡街;
S - Rua das Albizias;
東 - 金鳳路;
E - Rua das Acácias Rubras;
西 - 聯生海濱路;
W - Rua Marginal da Concórdia;</p> | <p>- Flc 地塊:
Parcela Flc :</p> <p>北 - 蒲桃街;
N - Rua dos Jamboleros;
南 - Flb地塊;
S - Parcela Flb;
東 - Fla地塊;
E - Parcela Fla;
西 - 聯生海濱路;
W - Rua Marginal da Concórdia;</p> <p>- Gl 地塊:
Parcela Gl :</p> <p>北 - 合歡街;
N - Rua das Albizias;
南 - 聯生填海區沿岸區域;
S - Zona costeira do Aterro da Concórdia;
東 - 石排灣馬路;
E - Estrada de Seac Pai Van
西 - 位於鄰近合歡街之土地(nº22145).
W - Terreno junto à Rua das Albizias (nº22145).</p> |
|--|--|

- 備註: - "A1"地塊相應為標示編號22554. (AR)
- OBS A parcela "A1" corresponde à totalidade da descrição nº22554. (AR)
- "B1"地塊相應為標示編號22555. (AR)
- A parcela "B1" corresponde à totalidade da descrição nº22555. (AR)
- "B1a"地塊相應為標示編號22818. (AR)
- A parcela "B1a" corresponde à totalidade da descrição nº22818. (AR)
- "C1"地塊相應為標示編號22556. (AR)
- A parcela "C1" corresponde à totalidade da descrição nº22556. (AR)
- "D1"地塊相應為標示編號22557. (AR)
- A parcela "D1" corresponde à totalidade da descrição nº22557. (AR)
- "D1a"地塊相應為標示編號22840. (AR)
- A parcela "D1a" corresponde à totalidade da descrição nº22840. (AR)
- "D1b"地塊相應為標示編號22866. (AR)
- A parcela "D1b" corresponde à totalidade da descrição nº22866. (AR)
- "E1"地塊相應為標示編號22558. (AR)
- A parcela "E1" corresponde à totalidade da descrição nº22558. (AR)
- "Fla"地塊相應為標示編號22813. (AR)
- A parcela "Fla" corresponde à totalidade da descrição nº22813. (AR)
- "Flb"地塊相應為標示編號22559. (AR)
- A parcela "Flb" corresponde à totalidade da descrição nº22559. (AR)
- "Flc"地塊相應為標示編號22800. (AR)
- A parcela "Flc" corresponde à totalidade da descrição nº22800. (AR)
- "G1"地塊相應為標示編號22560. (AR)
- A parcela "G1" corresponde à totalidade da descrição nº22560. (AR)



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第50/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積3,320平方米，位於澳門半島青洲大馬路504號（舊為60號）的土地的批給，以便改建及擴建在該土地上建有的免費教育學校，該學校已納入公共學校網，名為“青洲”學校，又名“平民”學校。

二、基於上款所指修改，需將一幅面積82平方米，無帶責任或負擔的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產，故現批出土地的面積改為3,238平方米。

三、本批示即時生效。

二零零二年六月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第1140.2號案卷及
土地委員會第4/2002號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門中華總商會。

鑑於：

一、透過一九九三年八月十八日第三十三期《澳門政府公報》第二組公佈的第69/GM/93號批示，對一幅面積3,320平方米，位於澳門半島青洲大馬路504號（舊為60號），批予澳門中華總商會的土地批給以無償轉換為有償租賃制度作出規範。該土地用作保留所建有、已納入免費小學教育的名為“青洲”、又名“平民”的學校。

二、在地圖繪製暨地籍局於二零零一年三月九日發出的第3746/1991號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的土地標示於物業登記局第22528號，並以承批人名義登錄於第8432號。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 50/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 320 m², situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 504 (antigo n.º 60), destinado a equipamento escolar, em virtude da modificação e ampliação da escola de ensino gratuito que se encontra implantada no terreno, integrada na rede escolar pública, denominada escola «Ilha Verde», também conhecida por escola «Peng Man».

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno com a área de 82 m², passando o terreno concedido a ter a área de 3 238 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Junho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1 140.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 4/2002
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação Comercial de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 69/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1993, foi titulada a conversão da concessão gratuita em onerosa, por arrendamento, de um terreno com a área de 3 320 m², situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 504 (antigo n.º 60), a favor da Associação Comercial de Macau, destinado a manter construída a escola denominada «Ilha Verde», também conhecida por escola «Peng Man», integrada no ensino primário gratuito.

2. O terreno, assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 746/1991, emitida em 9 de Março de 2001, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 528 e inscrito a favor da concessionária sob o n.º 8 432.

三、鑑於有意在上指學校進行改建及擴建工程，因此，承批人於二零零零年十二月二十八日將有關圖則提交予土地工務運輸局審議。根據該局局長二零零一年二月二十一日的批示，該圖則被視為可予核准。

四、因此，承批人透過二零零一年十月五日提交予行政長官的申請書，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，正式申請批准更改土地的利用及修改批給合同。

五、案卷開立後，土地工務運輸局制定了修改批給的合同擬本。根據擬本規定，並鑑於“青洲”學校以不牟利為宗旨，且為一所已納入澳門特別行政區的私立教育機構，故與現有合同一樣，豁免承批人繳付任何溢價金。

六、承批人透過二零零二年二月一日的聲明書，接納了合同的條件。有關案卷亦已送交土地委員會，該委員會於二零零二年三月七日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

七、土地委員會的意見書於二零零二年三月二十日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零二年三月十九日的贊同意見書上。

八、由於更改土地的利用，以及為該地點訂定的新街道準線，將一幅面積82平方米，在上指地籍圖中以字母“C”標示的地塊納入澳門特別行政區公產。而一幅面積220平方米，在同一地籍圖中以字母“B”標示的地塊則為“非建築”區域，並受排水系統之行政地役約束。

九、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已將修改的條件通知承批人，承批人透過由Hoi Sai Iun，已婚，澳門出生及在澳門居住，以澳門中華總商會代表身份簽署的聲明書，明確接受有關條件。根據載於聲明書的確認，其身份和權力已經私人公證員 Philip Xavier 核實。

第一條

1. 透過本合同，批准：

1.1. 修改一幅以租賃制度批出，面積3,320(叁仟叁佰貳拾)平方米的土地的批給。該土地位於澳門半島青洲大馬路504號(舊為60號)，在地圖繪製暨地籍局於二零零一年三月九日發出的第3746/1991號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示，標示於物業登記局第22528號及以乙方名義登錄於第8432號；

3. Pretendendo a concessionária proceder à realização de obras de modificação e ampliação na referida escola, em 28 de Dezembro de 2000 submeteu o respectivo projecto à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o qual, por despacho do director destes Serviços, de 21 de Fevereiro de 2001, foi considerado passível de aprovação.

4. Nestas circunstâncias, por requerimento de 5 de Outubro de 2001, dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a concessionária formalizou o pedido de modificação do aproveitamento do terreno e correspondente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta de revisão do contrato de concessão, nos termos da qual e à semelhança do contrato existente, a concessionária fica isenta do pagamento de qualquer prémio, atendendo aos fins não lucrativos da Escola «Ilha Verde», instituição educativa particular integrada no sistema educativo da Região Administrativa Especial de Macau.

6. As condições contratuais foram aceites pela concessionária por declaração de 1 de Fevereiro de 2002, tendo o procedimento sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 7 de Março de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Março de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Março de 2002.

8. Em consequência da modificação do aproveitamento e dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno com a área de 82 m², assinalada com a letra «C» na referida planta cadastral, destina-se a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, constituindo a parcela com a área de 220 m², assinalada na mesma planta com a letra «B», uma zona *non aedificandi*, sujeita a servidão administrativa do sistema de drenagem de águas pluviais.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 22 de Abril de 2002, assinada por Hoi Sai Iun, casado, natural de Macau, onde reside, na qualidade de representante da Associação Comercial de Macau, qualificação e poderes para o acto certificados pelo Notário Privado Philip Xavier, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato, é autorizada:

1.1. A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 320 m² (três mil, trezentos e vinte metros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 504 (antigo n.º 60), assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 746/1991, emitida em 9 de Março de 2001, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 22 528 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 8 432;

1.2. 根據新街道準線規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積82（捌拾貳）平方米，在上指地圖繪製暨地籍局地籍圖中以字母“C”標示，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入公產，並作為公共人行道。

2. 鑑於上款所指，以及根據已核准的改建及擴建工程圖則，現時面積為3,238（叁仟貳佰叁拾捌）平方米的土地在上指地籍圖中以字母“A”及“B”標示，以下簡稱土地。土地的批給受一九九三年八月十八日第三十三期《澳門政府公報》第二組公佈的第69/GM/93號批示規範的合同條款約束，而合同的第三、第四及第五條款的文本修改如下：

第三條款 — 土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零一年三月九日發出的第3746/1991號地籍圖中以字母“A”標示、面積3,018（叁仟零壹拾捌）平方米的地塊用作學校設施，以興建及設立一所納入公共學校網的免費教育學校。

2. 根據二零零零年十月十日核准的第2000A024號正式街道準線圖，在上指地籍圖中以字母“B”標示，面積220（貳佰貳拾）平方米的地塊被視為“非建築”區域，並受排水系統之行政地役約束。

第四條款 — 租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令規定，乙方須繳付年租澳門幣3,238（叁仟貳佰叁拾捌）元，相當於批出土地每平方米澳門幣1（壹）元。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

第五條款 — 保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保方式將保證金調整至澳門幣3,238（叁仟貳佰叁拾捌）元。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第二條

已核准的改建及擴建工程，須由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計12（拾貳）個月的總期限內完成。

第三條

根據二零零零年十月十日核准的第2000A024號正式街道準線圖，乙方獨力承擔的特別負擔為自本批示在《澳門特別行政區公

1.2. A reversão, por força dos novos alinhamentos, ao primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, para integrar o seu domínio público, da parcela de terreno com a área de 82 m² (oitenta e dois metros quadrados), assinalada com a letra «C» na mencionada planta da DSCC, a desanexar do terreno referido na alínea anterior e destinada a passeio público.

2. Em consequência do referido no número anterior e em conformidade com o projecto de obra de modificação e ampliação aprovado, a concessão do terreno, agora com a área de 3 238 m² (três mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, rege-se pelas cláusulas do contrato titulado pelo Despacho n.º 69/GM/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1993, com as alterações ora introduzidas nas cláusulas terceira, quarta e quinta, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. A parcela de terreno com a área de 3 018 m² (três mil e dezoito metros quadrados), assinalada com a letra «A» na planta da DSCC n.º 3 746/1991, emitida em 9 de Março de 2001, destina-se a equipamento escolar e é aproveitada com a construção e a instalação de uma escola de ensino gratuito, integrada na rede escolar pública.

2. A parcela de terreno com a área de 220 m² (duzentos e vinte metros quadrados), assinalada com a letra «B» na referida planta, é considerada zona *non aedificandi* e sujeita a servidão administrativa do sistema de drenagem de águas pluviais, conforme a Planta de Alinhamento Oficial (PAO) n.º 2000A024, aprovada em 10 de Outubro de 2000.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a renda anual de 3 238,00 (três mil, duzentas e trinta e oito) patacas, correspondente a 1,00 (uma) pataca por metro quadrado do terreno concedido.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula quinta — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante actualiza a caução para o valor de 3 238,00 (três mil, duzentas e trinta e oito) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Artigo segundo

As obras de modificação e ampliação aprovadas devem operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

Em conformidade com o previsto na PAO n.º 2000A024, aprovada em 10 de Outubro de 2000, constituem encargos especiais,

報》公佈當日起計12（十二）個月內，騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零一年三月九日發出的第3746/1991號地籍圖中以字母“B”及“C”標示的地塊，並於同一期限內移走其上所有建築物及存在的物料。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

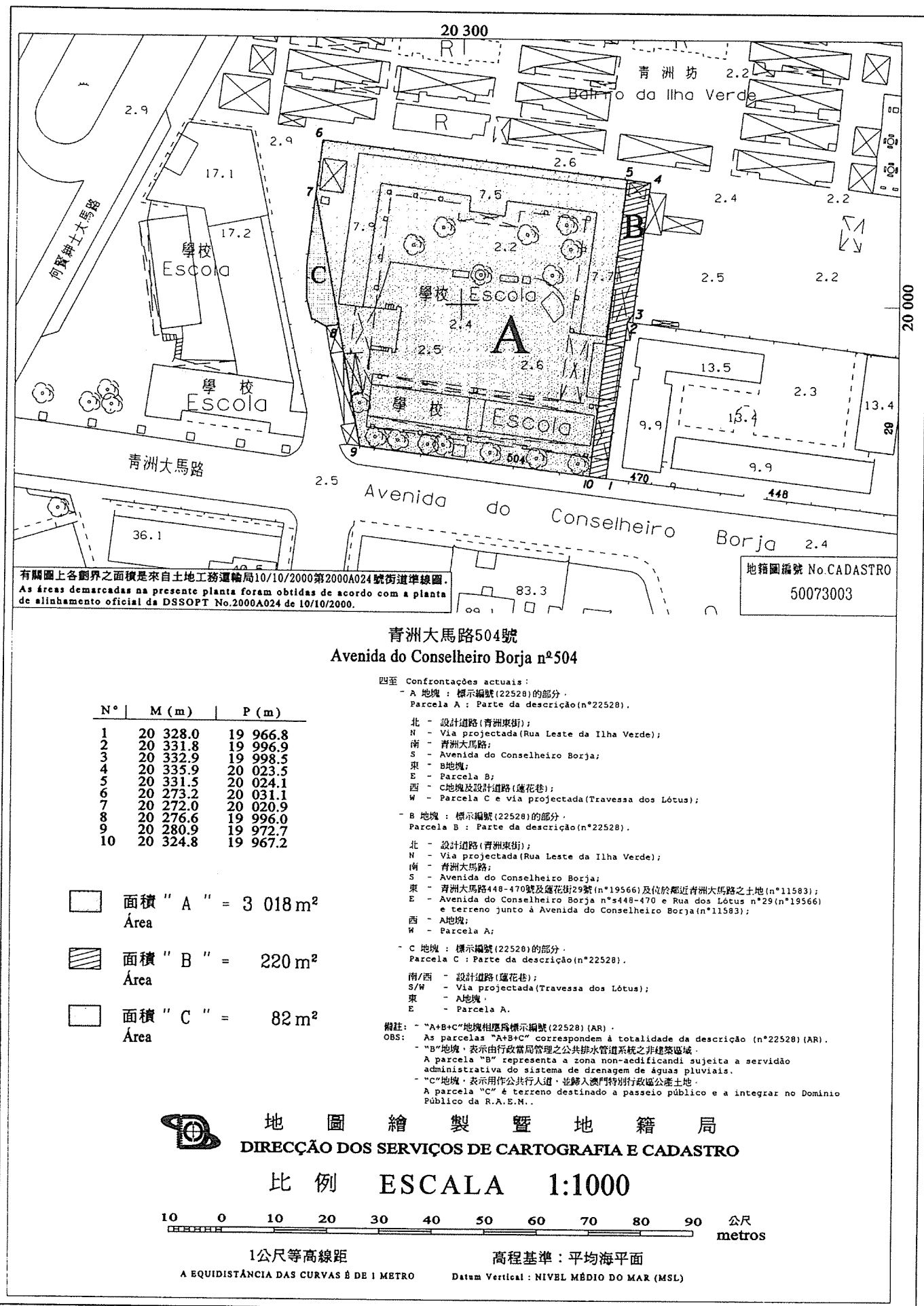
a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a execução no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, da desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «B» e «C» na planta da DSCC n.º 3 746/1991, emitida em 9 de Março de 2001, e a remoção, no mesmo prazo, de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年三月二十二日作出的批示：

張瑾——根據第67/2000號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年五月二十一日起計，在電信暨資訊科技發展辦公室執行第一職階二等高級技術員之職務，薪俸索引點為 430。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年四月三十日作出的批示：

羅庇士工程師——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條現行文本的規定，其擔任郵政局局長之定期委任獲得續期，為期一年，由二零零二年六月三十日起計。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年五月二十一日作出的批示：

陶永強工程師——根據第67/2000號行政長官批示第四款及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，其電信暨資訊科技發展辦公室主任的定期委任獲續期一年，由二零零二年六月三十日起計。

二零零二年六月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Março de 2002:

Cheong Kan — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, para continuar a exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Abril de 2002:

Engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Correios, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 30 de Junho de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Maio de 2002:

Engenheiro Tou Veng Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do GDTTI, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2002.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Junho de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審 計 署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈審計長於二零零二年六月十九日批示所批准的審計署二零零二年財政年度本身預算第二次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria, para o ano económico de 2002, autorizada por despacho de 19 de Junho do mesmo ano, da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria:

審計署二零零二年財政年度本身預算第二次修改

2.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
	經常性開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 Pessoal		

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
01-01-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01-01-01-00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		300,000.00
01-01-01-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	10,000.00	
01-01-06-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	290,000.00	
	總數 Total	300,000.00	300,000.00

二零零二年六月二十日於審計署

首席審計師 高展鵬

Comissariado da Auditoria, aos 20 de Junho de 2002. — O Auditor Principal, *Kou Chin Pang*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任分別於二零零二年六月六日及六月七日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員楊細寶及第一職階二等技術輔導員陸家駒之編制外合同，按其職級續期一年，分別由二零零二年七月十日及七月六日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零二年六月十三日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階助理員葉建玲之散位合同獲更改為第四職階，薪俸點130，由二零零二年六月一日起生效。

二零零二年六月二十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 6 e 7 de Junho de 2002, respectivamente:

Ieong Sai Pou aliás Ieong Weng I, e Luk Ka Ku, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 e 6 de Julho de 2002, respectivamente.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 13 de Junho de 2002:

Ip Kin Leng, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 4.º escalão da mesma categoria, índice 130, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2002.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 26 de Junho de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自二零零二年六月二十一日行政長官作出的批示：

根據《民法典》第一百四十一條第二款、第一百七十三條、第一百七十五條、第一百七十七條及第一百七十八條第一款的規定，現確認澳門霍英東基金會。

二零零二年六月二十五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零二年五月十五日作出的批示：

根據現行的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局顧問高級技術員第一職階趙占全學士在本局擔任法律推廣廳廳長的定期委任，自二零零二年七月九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用吳雄昌在本局擔任二等資訊技術員第一職階之職務，薪俸點為 350，為期一年，自二零零二年五月二十三日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零二年六月四日作出的批示：

根據現行的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局一等高級技術員第一職階婉瑩鄭學士在本局擔任人力資源處處長的定期委任，自二零零二年八月二十五日起續期一年。

摘錄自本局副局長於二零零二年六月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款的規定，本局二等高級技術員第一職階邱顯哲學士的編制外合同第三條款獲修改為同一職級第二職階，薪俸點 455，自二零零一年十一月二十九日起生效。

二零零二年六月二十六日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Junho de 2002:

Fundação Henry Fok — ao abrigo dos artigos 141.º, n.º 2, 173.º, 175.º, 177.º e 178.º, n.º 1, todos do Código Civil, é concedido o reconhecimento à mencionada fundação.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Junho de 2002. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Maio de 2002:

Licenciado Chio Chim Chun, técnico superior assessor, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Divulgação Jurídica, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 9 de Julho de 2002.

Ung Hong Cheong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Maio de 2002.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Junho de 2002:

Licenciada Iun Ieng Kwong, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2002.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 4 de Junho de 2002:

Licenciado Iao Hin Chit, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 2001.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 26 de Junho de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

民政總署

聲 明

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款b)項的規定，管理委員會第一職階顧問高級技術員 Aníbal Carlos Castro F. de M. Borges 學士的編制外合約，於二零零二年六月一日失效。

特此聲明。

二零零二年六月十四日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據本局代副局長於二零零二年六月十七日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

嘉豐航運有限公司，准照編號 52/1996；

順達國際航空貨運有限公司，准照編號 01/2000。

(是項刊登費用為 \$372.00)

更 正

因本局文誤，以致刊登於二零零二年六月十九日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本局第一職階二等高級技術員江明欣學士的編制外合同續期之批示摘錄，其葡文文本出現錯誤，特更正如下：

原文為：“..... Kong Min Yan”

應更正為：“..... Kong Ming Yan”。

二零零二年六月二十日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零二年五月三十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，鄭淑嫻及畢燕琮在本局擔任職務的散位合同自二零零二年六月二十七日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階二等文員的新薪點 230 的薪俸。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Aníbal Carlos Castro F. de M. Borges, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, no CA, caducou o respectivo contrato em 1 de Junho de 2002, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 14 de Junho de 2002. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 17 de Junho de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação das licenças para o exercício da actividade transitória das seguintes empresas:

Empresa Transitória Ka Fung, Limitada, licença n.º 52/1996; e

Sociedade de Transportes Aéreos Son Tat Internacional, Limitada, licença n.º 01/2000.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão em língua portuguesa do extracto de despacho relativo à renovação do contrato além do quadro da licenciada Kong Ming Yan como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2002, II Série, de 19 de Junho, se rectifica:

Onde se lê: «... Kong Min Yan...»

deve ler-se: «... Kong Ming Yan...».

Direcção dos Serviços de Economia, aos 20 de Junho de 2002. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, Ló Ioi Weng, subdirector.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 2002:

Cheang Sok Han e Pat In Keng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2002.

聲明書
Declaração

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd 項Alin.					
01	08		1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	01-01-02-01 02-03-07-00 02-03-08-00 05-02-01-00	一般事務 - 保安司司長辦公室 報酬 廣告及宣傳 各項特別工作 人員	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança Remunerações Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos Pessoal	1,000.00 55,000.00 2,000.00	58,000.00	“13/06/2002 之代局長批示” “Despacho da Exmª. Srª. Directora dos Serviços, subst.ª, de 13/06/2002.”
總 額							58,000.00	58,000.00	

二零零二年六月二十一日於財政局——代局長 楊寶儀

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Junho de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Jeong Pou Yee, Christiana*.

博 彩 監 察 暨 協 調 局

聲 明

為着有關效力，根據行政長官於二零零二年五月八日作出的批示，批准以附註形式修訂中華人民共和國澳門特別行政區政府代表經濟財政司司長譚伯源與 Duarte Miguel Simão Cavaco e Duarte Chagas 學士訂立的個人勞動合約第三條一款，以便其在本局擔任職務，相應為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，由二零零二年六月一日起生效，特此聲明。

二零零二年六月十七日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO
DE JOGOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2002, foi autorizada a alteração, por averbamento, da cláusula 3.^a, n.º 1, do contrato individual de trabalho celebrado entre o Governo da RAEM da República Popular da China, representado neste acto pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, e o licenciado Duarte Miguel Simão Cavaco e Duarte Chagas, para exercer funções, nestes Serviços, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Junho de 2002.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Junho de 2002. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年六月十日作出的批示：

應黃秀娟的請求，免除其在社會保障基金編制內擔任第二職階三等文員職務的確定委任，因其自二零零二年七月一日起以編制外合同於環境委員會擔任二等高級技術員。

二零零二年六月十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Junho de 2002:

Vong Sao Kun — exonerada, a seu pedido, a nomeação definitiva como terceiro-oficial, 2.º escalão, neste FSS, a partir de 1 de Julho de 2002, data em que iniciará funções como técnica superior de 2.ª classe, no CA.

Fundo de Segurança Social, aos 17 de Junho de 2002. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零二年六月十四日發出的批示：

(一) 原消防局消防員岑錦文，退休基金會會員編號686-6，現因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十三年工作年

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Junho de 2002:

1. Sam Cam Man, ex-bombeiro do então Corpo de Bombeiros de Macau, com o número de subscritor 686-6, aposentado de acordo com o artigo 349.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Dezembro de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos

數作計算，由二零零一年十二月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 原治安警察廳第四職階警員李藹忠，退休基金會會員編號4739-2，現因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零零二年四月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的95點訂出，並在有關金額上加上兩個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局科長 Miguel José Souza 之遺孀 Cheng Pao Ngoot Souza、兒子 Ariel Alberto Souza 及女兒 Adélia Elsa Souza，退休基金會會員編號 2806-1/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零二年三月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零二年六月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Oi Chong, ex-guarda, 4.º escalão, do então Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 4 739-2, aposentado de acordo com o artigo 349.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Abril de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 95, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheng Pao Ngoot Souza, Ariel Alberto Souza e Adélia Elsa Souza, viúva e filhos de Miguel José Souza, que foi chefe de secção da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2 806-1/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Março de 2002, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 150, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 26 de Junho de 2002. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

消費者委員會

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零二年六月十日批示核准的消費者委員會二零零二財政年度預算的第二次修改：

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração orçamental para o ano económico de 2002 do Conselho de Consumidores, autorizada por despacho de 10 de Junho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加/加入 Aumento/Inscrição 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-02-00-00	非耐用用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02-02-04-00	辦事處消耗 <i>Consumos de secretaria</i>	\$ 30,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02-03-01-00	資產之保養及利用 <i>Conservação e aproveitamento de bens</i>	\$ 100,000.00	
02-03-05-00	交通及通訊 <i>Transportes e comunicações</i>		
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 <i>Outros encargos de transportes e comunicações</i>	\$ 22,785.45	
02-03-07-00	廣告及宣傳 <i>Publicidade e propaganda</i>	\$ 160,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>	\$ 130,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i>	\$ 40,000.00	
05-00-00-00	其他經常性支出 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00	雜項 <i>Diversas</i>		
05-04-00-01	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>		\$ 482,785.45
	合計 <i>Total</i>	\$ 482,785.45	\$ 482,785.45

二零零二年五月二十九日於消費者委員會——全體委員會
——主席：崔世昌——委員：姚汝祥，李萊德，郭林，劉永誠，
黃國勝，劉傑麟，馮國康，林淑源

Conselho de Consumidores, aos 29 de Maio de 2002. — O Conselho Geral. — O Presidente, *Chui Sai Cheong*. — Os Vogais, *Iu Iu Cheong — Lei Loi Tak — Kok Lam — Lau Veng Seng — Vong Kok Seng — Lau Kit Lon — Fong Koc Hon — Lam Soc Iun*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年六月十三日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c) 項及第二十八條之規定，由二零零二年七月一日

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2002:

Lam Pui Chi — contratado por assalariamento, em regime de estágio, por um período experimental de seis meses, como téc-

起與林佩芝簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為 350。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列工作人員在本事務局擔任如下職務的散位合同續期一年：

李炳全及許景峰，分別自二零零二年七月十九日及七月十八日起續聘為熟練工人第四及第三職階，薪俸點為 180、170；

黃潔文、張容安及黃銀妹，皆自二零零二年七月一日起分別續聘為半熟練工人第四、第二及第二職階，薪俸點為 160、140 及 140；

助理員：第四職階，薪俸點 130：曹守玉、鄧少英、馮秀芬，皆自二零零二年七月十一日起生效；第三職階，薪俸點 120：呂少妹、呂錦花、梁妙嫻、林金鳳，分別自二零零二年七月十五日、七月十五日、七月十八日及七月十八日起生效；第二職階，薪俸點 110：陳志明及賀建敏，分別自二零零二年七月一日及七月五日起生效。

按照代局長於二零零二年六月十三日之批示：

應陳華健的請求，其在本局以確定委任形式擔任的第二職階二等資訊督導員之職務，由二零零二年七月九日起予以終止。

摘錄自保安司司長於二零零二年六月十七日之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項、第三條第一款及第二款 a) 項、第四條第一款，聯同根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，因工作上之急切需要，皆自二零零二年六月二十一日起，以定期委任方式委任一高等級技術員李偉文及二高等級技術員黃佩儀，分別出任行政管理廳人力資源處處長及行政暨預算管理處處長，為期一年。

更正

因刊登於二零零二年六月十九日《澳門特別行政區公報》第二十五期第二組第 2842 頁之批示摘錄內有文誤，關於本局定期委任科長一事出現不正確之處，現重新刊登如下：

摘錄自保安司司長於二零零二年五月三日之批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 d) 項、第三條第三款及第四條第一款，聯同根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十

日第 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2002.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Peng Chun e Hui Keng Fong, como operários qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 180 e 170, a partir de 19 e 18 de Julho de 2002, respectivamente;

Wong Kit Man, Cheong Iong On e Wong Ngan Mui, como operários semiqualeificados, 4.º, 2.º e 2.º escalão, índices 160, 140 e 140, respectivamente, a partir de 1 de Julho de 2002;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Chou Sau Iok, Tang Siu Ieng e Fong Sao Fan, a partir de 11; 3.º escalão, índice 120: Loi Sio Mui, Loi Kam Fa, Leong Mio Han e Lam Kam Fong, a partir de 15, 15, 18 e 18, respectivamente; 2.º escalão, índice 110: Chan Chi Meng e Ho Kin Man, a partir de 1 e 5 de Julho de 2002, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 13 de Junho de 2002:

Chan Wa Kin, assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro destes Serviços — exonerada, a seu pedido, a partir de 9 de Julho de 2002.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Junho de 2002:

Lei Wai Man e Vong Pui I, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, respectivamente — nomeadas, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, chefes da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão de Gestão Administrativa e Orçamental do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ambas a partir de 21 de Junho de 2002.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2002, II Série, de 19 de Junho, a páginas 2842, referente à comissão de serviço desta Direcção dos Serviços, se rectifica o seguinte:

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Maio de 2002:

Yvonne Lurdes da Luz Vicente, oficial administrativo principal — nomeada, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de

一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，因工作上之急切需要，自二零零二年五月二十七日起，定期委任 Yvonne Lurdes da Luz Vicente 為本事務局總辦事處文件暨檔案科科長一職，為期一年。

二零零二年六月十九日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美警務總長

消防局

批 示 摘 錄

按照二零零二年五月二十四日第60/2002號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款之規定，消防局區長蘇光昭，編號452831；消防長張浪池，編號419781；消防長何永康，編號409911，以定期委任方式在澳門保安部隊事務局提供服務，現根據同一通則第一百零七條第三款 a) 項之規定，因工作之需要而終止其委任，由二零零二年五月二十七日起轉回消防局人員編制中，並處於“編制內”狀況。

按照二零零二年五月二十四日第61/2002號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款之規定，消防局副區長郭肇洪及 Manuel António Quintal，編號分別為468921及401831，以定期委任方式在澳門保安部隊事務局提供服務，現根據同一通則第一百零七條第三款 a) 項之規定，因工作之需要而終止其委任，由二零零二年五月二十七日起轉回消防局人員編制中，並處於“超額”狀況。

按照二零零二年六月十日第 62/2002 號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第一款及第三款d)項之規定，由二零零二年五月二十七日起，處於“超額”狀況之消防局副區長郭肇洪及 Manuel António Quintal，編號分別為468921及401831，現根據上述通則第九十九條第二款的規定，由二零零二年六月一日起，轉回“編制內”狀況。

二零零二年六月十八日於消防局

代局長 Eurico Lopes Fazenda 副消防總監

Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2002.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Junho de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente.

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 60/2002, de 24 de Maio:

Sou Kuong Chio, chefe n.º 452 831, e Cheong Long Chi e Ho Weng Hong, bombeiros-ajudantes n.ºs 419 781 e 409 911, do CB — prestaram serviço na DSFSM, em comissão de serviço, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e por conveniência de serviço, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do mencionado estatuto, a comissão foi-lhes dada por finda, transitando para o quadro de pessoal do CB, passaram à situação de «no quadro», a partir de 27 de Maio de 2002.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 61/2002, de 24 de Maio:

Kok Sio Hung e Manuel António Quintal, subchefes n.ºs 468 921 e 401 831, do CB — prestaram serviço na DSFSM, em comissão de serviço, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e por conveniência de serviço, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do mencionado estatuto, a comissão foi-lhes dada por finda, transitando para o quadro de pessoal do CB, passaram à situação de «supranumerários», a partir de 27 de Maio de 2002.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 62/2002, de 10 de Junho:

Kok Sio Hung e Manuel António Quintal, subchefes n.ºs 468 921 e 401 831, do CB — na situação de «supranumerários», desde 27 de Maio de 2002, nos termos do artigo 99.º, n.ºs 1 e 3, alínea d), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passaram à situação de «no quadro», nos termos do artigo 99.º, n.º 2, do estatuto acima citado, a partir de 1 de Junho de 2002.

Corpo de Bombeiros, aos 18 de Junho de 2002. — O Comandante, substituto, *Eurico Lopes Fazenda*, chefe-mor adjunto.

衛生局

批示摘錄

按本人於二零零二年五月二十二日之批示：

Luís Borges Dias，為本局編制外合同未分類醫生，由二零零二年七月一日起獲續約一年。

按本人於二零零二年六月十日之批示：

本局應編制外合同第二職階護士黃莉芬之要求，將於二零零二年七月一日起解除其合約。

按本人於二零零二年六月十二日之批示：

李紅冰學士——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，從二零零二年二月十六日起，確定委任為本局醫院醫生職程第一職階第一職等醫院主治醫生。

Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos 於二零零二年五月二十二日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中第一名——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局行政人員組別第一職階第二職等二等文員。

二零零二年六月二十六日於衛生局

局長 瞿國英

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Maio de 2002:

Luís Borges Dias, médico não diferenciado, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2002.

Por despacho do signatário, de 10 de Junho de 2002:

Wong Lei Fan, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 2002.

Por despachos do signatário, de 12 de Junho de 2002:

Licenciada Li Hung Ping — nomeada, definitivamente, assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2002.

Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos, primeiro classificado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2002, II Série, de 22 de Maio — nomeado, definitivamente, segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços de Saúde, aos 26 de Junho de 2002. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零二年五月二十七日批示：

張慶良，具高等專科學位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階二等資訊技術員，收取薪俸點370點，由二零零二年七月三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2002:

Bacharel Cheong Heng Leong — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2002.

按照簽署人二零零二年五月二十七日批示：

張貴新，具高等專科學位，第二職階二等技術員，薪俸點370點，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年八月一日起生效。

按照本局代局長二零零二年六月六日批示：

Alice Batalha — 本局行政人員編制第一職階三等文員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，獲確定委任有關職位，由二零零二年七月三日起生效。

二零零二年六月十七日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

聲明

為著有關效力，茲聲明，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條規定，本局人員編制第一職階首席技術輔導員林伊娜，自二零零二年六月十七日起，以調任方式轉入檢察長辦公室人員編制內擔任職務。

二零零二年六月十九日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年五月二十四日作出的批示：

潘永康 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年八月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員的薪俸點485的薪俸。

Por despacho do signatário, de 27 de Maio de 2002:

Bacharel Cheong Kuai San — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 6 de Junho de 2002:

Alice Batalha, terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo, destes Serviços — nomeada, definitivamente, no respectivo cargo, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2002.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Junho de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam I Na, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, foi transferida para desempenhar funções no Gabinete do Procurador, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2002.

Instituto Cultural, aos 19 de Junho de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Maio de 2002:

Poon Weng Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

摘錄自本局局長於二零零二年六月六日作出的批示：

應梁美彩的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自其在大賽車委員會擔任職務之日起予以解除。

應張勁妍及鄺永烈的請求，其在本局擔任第一職階二等技術員及第五職階熟練助理員職務的散位合同自其在大賽車委員會擔任職務之日起予以解除。

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零二年度旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零二年五月三十一日批示核准：

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2002:

Leong Mei Choi — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data em que iniciar funções na Comissão do Grande Prémio de Macau.

Cheong Keng In e Kuong Weng Lit — rescindidos, a seu pedido, os contratos de assalariamento como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, e auxiliar qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir da data em que iniciarem funções na Comissão do Grande Prémio de Macau.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de 2002, autorizado por despacho de 31 de Maio do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

二零零二年旅遊基金之預算

Orçamento privativo do Fundo de Turismo 2002

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço
02-03-08-02-01	澳門大賽車		\$450,000.00
02-03-08-03	Grande Prémio de Macau		
	旅遊產品之發展	\$100,000.00	
	Desenvolvimento dos produtos turísticos		
04-03-00-00	私人	\$350,000.00	
	Particulares		
	總計 Total:	\$450,000.00	\$450,000.00

澳門大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

«02-03-08-02-01»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	追加 Reforço
	資本開支 Despesa de capital	
07-00-00-00	投資	
	Investimentos	
07-09-00-00	運輸物料	\$450,000.00
	Material de transporte	
	總計 Total:	\$450,000.00

二零零二年六月十七日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：文綺華，白文浩，蕭愛珊，李天碩

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Junho de 2002.
— O Conselho Administrativo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Helena S. Fernandes* — *Manuel Gonçalves Pires, Jr.* — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Lei Tin Sek*.

二零零二年六月二十六日於旅遊局

局長 安棟樑

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Junho de 2002.
— O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按照二零零二年六月十一日社會文化司司長批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Junho de 2002:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，徵用行政暨公職局第二職階顧問高級資訊技術員李偉倫、第二職階首席高級技術員梁寶鳳及第一職階顧問高級技術員譚惠珠，以其所屬職級在澳門理工學院工作，為期一年，首位自二零零二年六月十五日起生效，其餘兩位自二零零二年七月一日起生效。

Lei Wai Lon, técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, Leong Pou Fong, técnico superior principal, 2.º escalão, e Tam Wai Chu, técnico superior assessor, 1.º escalão, dos SAEP — requisitados, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, neste Instituto, de acordo com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 15 de Junho para o primeiro, e 1 de Julho de 2002, para os seguintes.

二零零二年六月十九日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

Instituto Politécnico de Macau, aos 19 de Junho de 2002. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

旅 遊 學 院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經由社會文化司司長於二零零二年六月十四日批准之旅遊學院二零零二年度本身預算之第三次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2002, autorizada por despacho de 14 de Junho do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加/澳門幣 Reforço (MOP)	注銷/澳門幣 Anulações (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
02-02-05-00	膳食 Alimentação		600,000.00
02-03-07-01-03	廣告 Publicidade	100,000.00	
02-03-07-02	推廣活動 Acções de promoção		600,000.00
02-03-08-01	研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais	1,600,000.00	

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加/澳門幣 Reforço (MOP)	注銷/澳門幣 Anulações (MOP)
02-03-09-00-02	教學活動 Actividades pedagógicas/didácticas		200,000.00
07-06-00-00	各項建設 Construções diversas	2,300,000.00	
07-10-00-00	機器及設備 Maquinaria e equipamento		2,600,000.00
	總計 Total:	4,000,000.00	4,000,000.00

根據行政長官於二零零二年五月二十一日之批示：

Kenichi Inoue，為本學院旅業及酒店業學校第三職階輔導員——根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款及經十二月六日第477/99/M號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第十二條第一款之規定，其期限確定之個人勞動合同獲續期一年，由二零零二年七月十五日起生效。

根據本學院院長於二零零二年五月二十九日之批示：

鄭少華，為本學院第六職階助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級，由二零零二年七月二十三日起生效。

湯錦華，為本學院第三職階熟練助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款b)項及第五款之規定，其散位合同獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階熟練助理員，由二零零二年七月二十三日起生效。

根據行政長官於二零零二年五月三十日之批示：

José Diaz Luna，為本學院電子技術員——根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款的規定，其在本學院之個人勞動合同獲續期一年，並屬同一職級，由二零零二年七月十五日起生效。

根據本學院院長於二零零二年五月三十一日之批示：

朱振榮、甄美娟及林英傑，均為本學院確定委任之第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Maio de 2002:

Kenichi Inoue — renovado o contrato individual de trabalho com termo certo, pelo período de um ano, como monitor da ETIH, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria do IFT, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2002.

Por despachos da presidente do Instituto, de 29 de Maio de 2002:

Cheang Sio Wa, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Julho de 2002.

Tang JinHua aliás Tong Kam Wah, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar qualificado, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, e 11.º, n.º 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2002.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Maio de 2002:

José Diaz Luna, técnico electrónico — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, na mesma categoria, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, a partir de 15 de Julho de 2002.

Por despachos da presidente do Instituto, de 31 de Maio de 2002:

Chu Chan Weng, Ian Mei Kun e Lam Ieng Kit, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º

條第二款及第五款之規定，自二零零二年六月二十一日起，改為
本學院第二職階一等高級技術員。

escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei
n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de
2002.

二零零二年六月十八日於旅遊學院

代副院長 陳美霞

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Junho de 2002. —
A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Chan Mei Ha*.

學 生 福 利 基 金

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，現刊登有關二零零二年度學生福利基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長二零零二年五月二十七日及經濟財政司司長在二零零二年六月十一日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração do orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar, referente ao ano económico de 2002, autorizado por despachos de 27 de Maio de 2002, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, e de 11 de Junho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

學生福利基金

二零零二年財政年度第一次預算之修改

Fundo de Acção Social Escolar

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2002

編號 Classificação económica	名稱 Designação	預算之修改 Alteração orçamental	
		追加 Reforço	撤銷 Anulação
	其他經常性開支 Outras despesas correntes		
05-04-00-00-01	學費津貼 Subsídio de propina	\$ 7,000,000.00	
05-04-00-00-11	取得校服及文教用品之津貼 Subsídio para aquisição de uniformes e material escolar	\$ 10,000,000.00	
05-04-00-00-14	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 17,000,000.00
		\$ 17,000,000.00	\$ 17,000,000.00

二零零二年五月十七日於學生福利基金——行政管理委員會：韋思理，朱國宏，袁凱清，黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, aos 17 de Maio de 2002. — O Conselho Administrativo, *Luiz Amado de Vizeu* — *Chu Kuok Wang* — *Un Hoi Cheng* — *Kin Peng Vong*.